RESOLUÇÃO Nº 81 /2014 – CESAU/SESA/CE

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. O Memo Nº 322/2014 – COPAS/SESA/CE
5. A Recomendação nº 28/2014 de 06 de novembro de 2014 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU;
6. A deliberação em sua 403ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2014,

RESOLVE,

1. **A**provar a inclusão do Serviço de Quimioterapia vinculado a Alta Complexidade em Oncologia do Hospital e Maternidade São Vicente de Paula em Barbalha – CE e o acréscimo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), aos valores repassados mensalmente de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), perfazendo o valor total de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), que serão repassados na modalidade Fundo a Fundo.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

João Marques de Farias	Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Presidente	**Vice-Presidente**
Acilon Gonçalves Pinto Júnior	Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretário Geral	**Secretário Adjunto**